



02  
Danilo  
Seixas de  
miranda  
15/05/2017

# Prefeitura Municipal de Juína

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome:  
MILTON GOMES DA SILVA

Protocolo Nº:  
1618/00

Assunto:  
REQUER A POSSE DE UM LOTE DE TERRAS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO  
SOSSEGO II

ANDAMENTO	DATA	RUBRICA	ANDAMENTO	DATA	RUBRICA
1º S.O.S.U.	29 06 00		18º		
2º			19º		
3º			20º		
4º			21º		
5º			22º		
6º			23º		
7º			24º		
8º			25º		
9º			26º		
10º			27º		
11º			28º		
12º			29º		
13º			30º		
14º			31º		
15º			32º		
16º			33º		
17º			34º		

## ANEXOS

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Exmº Sr.  
Prefeito Municipal de Iúna

**MILTON GOMES DA SILVA**, abaixo –  
assinado, residente no local denominado Rua Ipiranga, Bairro  
Quilombo , município de Iúna - ES.

Requer de V. Exª. o abaixo especificado:

Requer um lote de terreno no  
Loteamento Sossego II, Bairro Nossa Senhora da  
Penha, neste município.

Termo em que  
Pede e aguarda Deferimento  
Iúna-ES, 29 de junho de 2000.

*Milton Gomes da Silva*





**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS Nº 03  
PROCESSO Nº 1.618/00  
RUBRICA MR

DESPACHO

MILTON GOMES DA SILVA, REQUEREU LOTE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, LOTEAMENTO SOSSEGO 02, NESTE, EM 29/06/00 ÀS FLS. 02, O LOTE REALMENTE VAGO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO. DEFIRO O REQUERIMENTO DO REQUERENTE DESDE QUE SEJA DESAFETADO O REQUERIDO LOTE.



GILSON RICAS MOTA

Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos

Decreto 034/99

30 de junho de 2000





Prefeitura Municipal de Iúna

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

*Abriana Jones da Silva  
Filha única*

5  
Daniela  
Silva  
de Miranda  
15/05/201

Iúna, 28 de dezembro de 2000.

Visto buscar  
soluções  
do caso  
999. 21 2682

OF / SOSU / 376/00

**DE:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
Maria Rosilélia Alves Carvalho

28

**PARA:** Cartório de Iúna

**ASSUNTO:** Autorização (faz)

Através do presente fica esse Tabelionato autorizado a lavrar Escritura Pública de desafetação de um terreno pertencente à municipalidade, em nome de MILTON GOMES DA SILVA, o qual está situado na Rua projetada, Sossego II, lote 18, quadra A, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município, medindo o mesmo: 10,00 m. de frente, 10,00 m. de fundos, 14,00 m. de lateral direita e 14,00 m. de lateral esquerda, perfazendo um total de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados); confrontando-se com lotes 17 e 19. Após a lavratura da escritura, a mesma será assinada pelo Prefeito Municipal.

MARIA ROSILÉLIA ALVES CARVALHO

Responsável Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Decreto nº 477/2000